

**PARECER CONEXT N.27/2026****Referência:** 01-P-07713/2026**Interessado:** Faculdade de Educação**Assunto:** CURSO DE EXTENSÃO-S - EDU-0482

O CONSELHO EXECUTIVO DE EXTENSÃO - CONEXT em sua 59ª Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2026, aprovou, por unanimidade, o CURSO DE EXTENSÃO-S (conforme segue):

PROCESSO Nº: 01-P-07713/2026

NOME: ESTUDOS E FORMAÇÃO - DESAFIOS DO APROFUNDAMENTO LEEI

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: EDU-0482

OFERECIMENTO: 001 e sob demanda

FORMA DE REALIZAÇÃO: A DISTÂNCIA

CARGA HORÁRIA: 64h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 106,00 e sob demanda

PÚBLICO ALVO: Professoras e Professores e Profissionais da Educação Infantil que participaram de edições anteriores do Programa Federal LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO

NÚMERO DE VAGAS: 100

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. GUILHERME DO VAL TOLEDO PRADO

EMENTA: O LEEI Aprofundamento foi uma oportunidade de dar continuidade aos estudos do LEEI de 2024. Consideramos que se constituiu em um importante espaço de discussões e reflexões no interior das escolas, a partir do vivido e estudado em 2024, a fim de contribuir com as práticas pedagógicas ofertadas às crianças da Educação Infantil. Reconhecemos que nos casos possíveis – aqueles que contaram com a participação da coordenadora -, houve o fortalecimento do papel formativo da coordenação pedagógica, uma vez que essa profissional assumiu, com maior respaldo e subsídio, a interlocução direta com as professoras a partir das chaves de leitura da prática pedagógica, processo potencializado pelos roteiros de estudo e pelas discussões no coletivo docente. Com isso, consideramos que o LEEI oportunizou um movimento de ressignificar a escola como lócus de formação, algo que vem perdendo força em muitos contextos, seja por deixar de ser oferecida, seja por ser centralizada nas secretarias de educação e de responsabilidade de uma formadora integrante da equipe técnica. Apresentar uma outra possibilidade de pensar e fazer formação continuada com docentes foi extremamente potente, em nossa opinião.

APROVADO NA CONGREGAÇÃO DA FE EM: 25/02/2026

Encaminhe-se à CEPE para deliberação.

Campinas, 10 de abril de 2026.

*Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti*  
Pró-Reitora de Extensão, Esporte e Cultura – ProEEC  
Presidente do Conselho Executivo de Extensão - CONEXT

Documento assinado eletronicamente por SYLVIA HELENA FUREGATTI, PRÓ-REITOR, em 13/04/2026, às 14:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**D5F87141 6A844296 B0C7DEE5 688A8D18**

